

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 581 DE 01 DE OUTUBRO DE 2019

O Secretário do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Tesoureiro no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO o Memorando n. 064/2019 – Departamento de Fiscalização, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar o presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte, Coren-MS n. 85775, a realizar fiscalizações nas Unidades da Secretaria Municipal de Saúde dos Municípios de Costa Rica - MS, e Chapadão do Sul - MS, nos dias 07 e 08 de outubro de 2019.

Art. 2º O presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte, fará jus a 2½ (duas e meia) diárias, tendo em vista que as atividades iniciarão na manhã do dia 07 de outubro de 2019, a ida será no dia 06 de outubro de 2019, e o retorno no dia 08 de outubro de 2019, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 3º Autorizar o presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte a conduzir o veículo oficial do Coren-MS, caminhonete Nissan Frontier 4x4, placa HSU8776, nos dias 06 a 08 de outubro de 2019.

Art. 4º Conceder passagens terrestres de

Art. 5º retorno para que o presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte realize a referida atividade.

Art. 6º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 7º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 26 de junho de 2019.

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira

Sr. Cleberson dos Santos Paião



Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

Secretário
Coren-MS n. 123978

Tesoureiro
Coren-MS n. 546012